

# Acessibilidade em Cursos EAD Fiocruz

# Acessibilidade em Cursos EAD Fiocruz

Atualmente a internet e o uso de tecnologias educacionais tem sido imprescindível na educação, com seu uso intensificado durante o período da pandemia de COVID-19. No entanto, a inacessibilidade de sítios eletrônicos exclui uma parcela significativa da população brasileira do acesso às informações veiculadas na internet. O governo brasileiro - tendo em vista suas atribuições - não pode aceitar tal situação na entrega de informações e serviços sob sua responsabilidade.

O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) tem o compromisso de ser o norteador no desenvolvimento e a adaptação de conteúdos digitais do governo federal, garantindo o acesso a todos.

As recomendações do eMAG permitem que a implementação da acessibilidade digital seja conduzida de forma padronizada, de fácil implementação, coerente com as necessidades brasileiras e em conformidade com os padrões internacionais.

Atualmente, o direito à educação das pessoas com deficiência está assegurado na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que foi reconhecida pelo governo brasileiro pelo Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009 (BRASIL, 2009), com status de emenda constitucional.

Posteriormente, o direito à educação foi ratificado pela Lei n. 13.146/2015 (BRASIL, 2015), a LBI ou Estatuto da Pessoa com Deficiência: Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015). Essa mesma lei, no art. 88, fixa pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa para quem praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência. E, em seu art. 4º, § 1º, esclarece: Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações

razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas (BRASIL, 2015). Entende-se, assim, que a **omissão e a recusa em promover as adaptações e tecnologias necessárias para o exercício do direito à educação inclusiva são passíveis de punição.**

A Fiocruz, de forma coerente à sua missão – instituição pública voltada para a promoção da saúde e do desenvolvimento social, para a geração e difusão do conhecimento científico e tecnológico e presente na vida de todos os brasileiros –, respeita a equidade no que se refere aos direitos da pessoa com deficiência, em diálogo com a sociedade civil, seguindo uma das premissas associadas ao lema internacional “Nada sobre nós, sem nós”.

Para isso, temos um “Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência” que lançou em 2021, o Guia de Acessibilidade para as Ações Educativas da Fiocruz, que tem o objetivo de subsidiar as unidades técnico-científicas da instituição na implementação de uma política interna de promoção da acessibilidade em seus cursos e iniciativas de educação. O guia traz orientações referentes à legislação e às normas vigentes sobre acessibilidade e um glossário inclusivo, elaborado com base na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e em outros referenciais de acessibilidade.

Este documento é uma compilação com principais pontos que precisam ser adotados no desenvolvimento e oferta de cursos EAD, dos seguintes documentos:

- [Guia de Acessibilidade para as Ações Educativas da Fiocruz;](#)
- [eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico;](#)
- [Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios.](#)

Os cursos deve respeitar os padrões Web, que são as recomendações do W3C (World Wide Web Consortium), as quais são destinadas a orientar os desenvolvedores para o uso de boas práticas que tornam a web acessível para tod@s e garantir as seguintes recomendações de acessibilidade:

## Processos seletivos

- Tradução completa do edital e de suas retificações em Libras;
- Disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;

- Disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência.

## Desenvolvimento do curso

- Fornecer alternativa em texto para as imagens;
- Disponibilizar uma explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns;
- Oferecer contraste mínimo entre plano de fundo e primeiro plano;
- Possibilitar que o elemento com foco seja visualmente evidente;
- Identificar o idioma principal da página;
- Oferecer um título descritivo e informativo à página;
- Descrever links clara e sucintamente.

## Formatos Abertos dos Cursos

Tipos	Formatos
Texto	.odt
Planilha	.ods
Apresentação	.odp
Áudio	.mp3, .FLAC, .ogg
Vídeos	.mkv, .webM, .mp4 (codec x264)
Webpage	HTML5
e-book	epub
Fórmula Matemática	MathML
Imagens	PNG, SVG

## Acessibilidade Multimídia

- Vídeos com legendas, alternativa em texto (transcrição) e Libras;
- Descrição de imagens, atentar aos critérios descritos no Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítio – ASES;

- Fornecer alternativa para áudio. Os arquivos de áudio devem conter uma transcrição descritiva para quem possui dificuldades para ouvir;
- Os desenvolvedores, DG e DE devem consultar os critérios de avaliação de acessibilidade, disponível em: [critérios\\_sucesso\\_ases.pdf \(ceweb.br\)](#) e o [modelo de acessibilidade do governo \(eMAG\)](#);
- Roteiro para elaborar áudio descrição destinado aos profissionais que gravam os vídeos.

## HTML

O desenvolvimento do HTML deverá respeitar as recomendações de Acessibilidade em diferentes plataformas incluindo recursos para:

- Redimensionamento de textos e imagens para melhoria da leitura;
- Suporte a tecnologia assistiva de leitura em HTML;
- Permitir navegação no curso a partir do teclado;
- Seguir os padrões WEB;
- Validar o HTML 5 através da ferramenta “[Validator](#)” (<https://validator.w3.org/>).

## Conteúdo

Os DGs e DEs devem definir:

- Esquema de cores acessível para daltônico e fotossensíveis;
- Utilização de contrastes entre textos, imagens, áudios e pano de fundo;
- Facilidade de localização dos conteúdos e identificação de onde se encontram no curso, indicar com títulos: unidades, aulas e tópicos com títulos;
- Acesso do conteúdo offline (escolhas pedagógicas devem ser adaptadas; e a produção do PDF/epub ou recurso offline escolhido).

# Acessibilidade em Cursos EAD Fiocruz

Este material é regido pela Política de Acesso Aberto ao Conhecimento, que busca garantir à sociedade o acesso gratuito, público e aberto ao conteúdo integral de toda obra intelectual produzida pela Fiocruz.



O conteúdo deste material pode ser utilizado para todos os fins não comerciais, respeitados e reservados os direitos morais dos autores.

Realização



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

